Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 603/10

CONSIDERANDO que este Vereador, em visita ao Jardim Morumbi, ouviu os reclamos dos moradores, com relação ao acúmulo de lixo e entulhos depositados junto ao córrego existente ao lado da Rua Hortência Maciel de Camargo, no Jardim Morumbi, é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **colocação de placa proibindo depositar lixo ou entulho,** ao lado do referido córrego.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 13 de setembro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 13 de setembro de 2.010

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs